



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2025

O MUNICÍPIO DE BALBINOS, CNPJ nº 44.553.790/0001-08, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro nº 4-81 - Bairro Centro - CEP 16.640-031 - Balbinos - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, portador da cédula de identidade RG nº 12.174.773-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 051.671.718-90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, processo administrativo n.º 001/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 001, de 10 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de medicamentos de rotina e administrativo para atendimento das demandas da atenção primária das unidades básicas de saúde do município de Balbinos-SP. especificado(s) no(s) item(ns)

Item	Código	PRISCILA MARIN CAETANO RIGOTTO CNPJ: 37.923.673/0001-23	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota		R RIO BRANCO, 155 LOJA C - CENTRO, BALBINOS				
LC147		- SP, CEP: 16640-035 Telefone: (14) 9805-0717 Descrição do Produto/Serviço				
258	021.008.577	ACEBROFILINA CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML XAROPEVIDRO		125	5,60	700,00
Sim		Marca: Eurofarma				
259	021.000.161	ACEBROFILINA CONCENTRAÇÃO 5MG/ML XAROPE	Marca: FRS	125	6,57	821,25
Sim		Eurofarma				
260	021.012.512	ACICLOVIR 50MG/G CREME	Marca: NEO QUÍMICA TB	1250	2,50	3.125,00
Sim						
261	021.003.635	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG C/ CPR	Marca: CP	12500	0,03	375,00
Sim		E.M.S				
263	021.013.001	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	Marca: CAZI CPR	3750	0,03	112,50
Sim						
267	021.010.085	ALBENDAZOL 40 MG FR 10 ML	Marca: Medley FR	1250	0,85	1.062,50
Sim						
268	021.012.514	ALBENDAZOL 400 MG	Marca: TEUTO CPR	1250	0,40	500,00
Sim						
269	021.000.502	ALENDRONATO 70MG	Marca: E.M.S COMP	375	0,17	63,75
Sim						
270	021.011.610	ALOGLIPTINA 25 MG	Marca: TAKEDA CPR	1250	4,10	5.125,00
Sim						
271	021.011.281	ALOPURINOL 100 MG	Marca: MEDLEY CPR	6000	0,14	840,00
Sim						
272	021.008.955	ALOPURINOL 300 MG	Marca: MEDLEY CPR	5250	0,23	1.207,50
Sim						
276	021.012.133	AMBROXOL 3MG 60ML	Marca: NATIVA FRS.	125	2,54	317,50



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====

Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031

Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

Sim						
277	021.008.674	AMBROXOL 6 MG/ML 60ML	Marca: NATIVA	FRS	125	2,99 373,75
Sim						
278	021.000.221	AMBROXOL 7,5 MG/ML 50ML	Marca: E.M.S	FRS	125	3,37 421,25
Sim						
280	021.010.426	AMILORIDA+ HIDROCLOROTIZADA 2,5 / 25MG	Marca:COMP		1250	0,12 150,00
Sim		E.M.S				
281	021.011.177	AMINOFILINA 100 MG	CPR	Marca: NEO QUÍMICA	3000	0,05 150,00
Sim						
282	021.003.650	AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML	Marca: TEUTO	AMP	250	1,23 307,50
Sim						
283	021.003.843	AMIODARONA 200 MG	Marca: GEOLAB	CMP	2500	0,30 750,00
Sim						
284	021.012.522	AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Marca:AMP		250	1,90 475,00
Sim		HIPOLABOR				
290	021.010.347	ANLODIPINO 10MG	Marca: GEOLAB	COMP	2500	0,03 75,00
Sim						
291	021.008.767	ANLODIPINO 5 MG	Marca: GEOLAB	CPR	2500	0,03 75,00
Sim						
292	001.003.001	APIXABANA 2,5 MG	Marca: SANDOZ	COMP.	1875	0,99 1.856,25
Sim						
297	021.008.653	ATENOLOL 25 MG	Marca: SANDOZ	COMP	7500	0,035 262,50
Sim						
298	021.010.477	ATENOLOL 50 MG	Marca: BIOSSINTETICA	CPR	7500	0,035 262,50
Sim						
299	021.013.475	ATORVASTATINA 80 MG	Marca: GEOLAB	COMP	375	1,50 562,50
Sim						
300	021.000.185	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	Marca: GERMED	CPR	375	0,13 48,75
Sim						
301	021.000.186	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG	Marca: LEGRAND	CPR	750	0,25 187,50
Sim						
304	021.012.528	BAMIFILINA 300 MG	Marca: CHIESI	COMP	1500	1,50 2.250,00
Sim						
305	021.012.529	BAMIFILINA 600 MG	Marca: CHIESI	COMP	1500	2,00 3.000,00
Sim						
306	021.012.539	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 400 MCG	FLACONETEFLAC		750	6,00 4.500,00
Sim		2ML	Marca: CHIESI			
307	021.012.535	BETAISTINA 16 MG	Marca: BIOSSINTETICA	COMP	6000	0,26 1.560,00
Sim						
308	021.012.536	BETAISTINA 24 MG	Marca: BIOSSINTETICA	COMP	2250	0,31 697,50
Sim						
311	021.008.447	BEZAFIBRATO 200 MG	Marca: E.M.S	COMP	375	0,60 225,00
Sim						
312	021.000.155	BIMATOPROSTA 0,03 ML - OFTALMICA	Marca:FRAS		75	13,00 975,00
Sim		NOVOQUIMICA				
314	021.011.224	BISACODIL 5 MG	Marca: NEO QUÍMICA	CPR	2500	0,13 325,00
Sim						
315	021.013.356	BISOPROLOL FUMARATO 2,5 MG	Marca: NEO QUÍMICACOMP		1250	0,21 262,50
Sim						
319	021.003.998	BROMOPRIDA 10 MG	Marca: TEUTO	CP	1250	0,18 225,00
Sim						
321	021.012.550	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL	Marca: E.M.S	FR	750	8,00 6.000,00
Sim						
324	021.012.555	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67FR			250	5,38 1.345,00
Sim		MG/ML+DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML - GOTAS				
		Marca: UNIÃO QUIMICA				
327	021.012.568	CANDESARTANA 16 MG	Marca: SANDOZ	COMP	3000	0,89 2.670,00
Sim						
328	021.012.379	CANDESARTANA 8 MG	Marca: SANDOZ	CPS	300	1,61 483,00
Sim						
329	021.012.378	CANDESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 16MG/12,5MG	COMP		3000	2,29 6.870,00
Sim		Marca: CIMED				
330	021.012.377	CANDESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 8MG/12,5MG	CPR		3000	1,98 5.940,00
Sim		Marca: CIMED				
333	021.012.261	CARBOCISTEINA 100MG/5ML	Marca: NATIVITA	FRS.	750	3,00 2.250,00
Sim						
334	021.011.328	CARBOCISTEINA 20 MG/ML 100 ML	Marca: NATIVITAFRAS		100	3,00 300,00
Sim						
335	021.011.287	CARBOCISTEINA 50 MG/ML 100ML	Marca: NATIVITA	FR.	125	3,98 497,50



Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

Sim							
336	021.011.171	CARBONATO DE CALCIO 600 MG VITAMINA D3 400UICPR	2500	0,065	162,50		
Sim		Marca: DELTA					
337	021.003.754	CARVEDILOL 12,5 MG Marca: EUROFARMA	CP	2500	0,065	162,50	
Sim							
339	001.003.030	CARVEDILOL 3.125 MG Marca: EUROFARMA	COMP	2500	0,069	172,50	
Sim							
340	021.008.496	CARVEDILOL 6,25 MG CPR Marca: BIOCINTETICA	COMP	2500	0,06	150,00	
Sim							
346	021.001.143	CETOCONAZOL 20 MG CREME TUBO Marca: E.M.S	TUBO	500	3,97	1.985,00	
Sim							
350	021.008.092	CETOPROFENO 50 MG INJET. 2ML Marca: HIPOLABORAMP		500	1,20	600,00	
Sim							
351	021.008.895	CETOPROFENO INJ. 100 MG 2 ML IM Marca: AMP.		500	0,90	450,00	
Sim		HIPOLABOR					
352	021.000.492	CIANOCOBALAMINA 2,5MG/ML+DEXAMETASONAAMP		125	5,15	643,75	
Sim		2MG/ML+PIRIDOXINA E TIAMINA 100MG/ML AMP I					
		VITAMINA- AMP II DEXAMETASONA Marca: MERCK					
358	021.003.873	CINARIZINA 25 MG Marca: TEUTO	COMP	1500	0,24	360,00	
Sim							
359	021.012.585	CINARIZINA 75 MG Marca: TEUTO	COMP	1500	0,35	525,00	
Sim							
360	021.000.212	CIPROFIBRATO 100MG Marca: E.M.S	CPR	375	0,30	112,50	
Sim							
368	021.010.759	CLONIDINA 0,1 MG Marca: BOEHERINGUER	COMP	1500	0,28	420,00	
Sim							
369	021.012.602	CLONIDINA 0,15 MG Marca: BOEHERINGUER	COMP	1500	0,25	375,00	
Sim							
372	021.011.069	CLORETO DE SODIO 0,9% SPRAY NASAL 30ML Marca: SPRAY		375	1,09	408,75	
Sim		CIMED					
374	021.000.236	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG Marca: ALTAIA	CPR	1500	0,18	270,00	
Sim							
375	021.000.237	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG Marca: ALTAIA	CPR	1500	0,21	315,00	
Sim							
380	021.013.557	COLECALCIFEROL 5.000UI Marca: UNIÃO QUIMICA	COMP	750	0,63	472,50	
Sim							
382	021.000.100	COLESTIRAMINA 4 G Marca: BRISTOL MYERS	ENV	750	8,00	6.000,00	
Sim							
384	001.003.034	DAPAGLIFLOZINA 10 MG Marca: SANDOZ	COMP	3750	5,55	20.812,50	
Sim							
385	021.010.762	DESLOTRATADINA 0,5 MG/ML - 100 ML Marca: E.M.SFR.		125	9,60	1.200,00	
Sim							
390	001.003.005	DICLOFENACO 50 MG Marca: BELFAR	COMPR	750	0,059	44,25	
Sim							
392	021.012.135	DILTIAZEM 30 MG Marca: TEUTO	CPR	750	0,12	90,00	
Sim							
393	021.010.753	DILTIAZEM 60 MG Marca: TEUTO	CPR	750	0,18	135,00	
Sim							
395	021.000.260	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DEFRS		75	4,80	360,00	
Sim		PIRIDOXINA 5MG/ML 20ML Marca: NEO QUÍMICA					
396	021.000.262	DIMENIDRINATO 50MG; CLOR. DE PIRIDOXINA 10MG	CPR	1500	0,63	945,00	
Sim		Marca: NEO QUÍMICA					
398	021.001.704	DIPIRONA 500 MG Marca: MEDLEY	CPR	7500	0,13	975,00	
Sim							
406	021.011.390	DOXAZOSINA 4 MG Marca: GERMED	CPR	750	0,04	30,00	
Sim							
407	021.008.315	DOXAZOSINA 2 MG Marca: TEUTO	COMP	750	0,069	51,75	
Sim							
411	021.000.126	DUTASTERIDA 05 MG + TANSULOSINA 0,4 MG Marca: CAPS		300	2,60	780,00	
Sim		ZODIAC					
412	021.000.102	EMPAGLIFLOZINA 10 MG+ LINAGLIPTINA 5MG Marca: COMP		3750	9,90	37.125,00	
Sim		BOEHERINGUER					
413	021.013.576	EMPAGLIFLOZINA 10MG Marca: BOEHERINGUER	COMP	3750	6,34	23.775,00	
Sim							
414	021.011.625	EMPAGLIFLOZINA 25MG Marca: BOEHERINGUER	COMP	1500	8,00	12.000,00	
Sim							
417	021.008.012	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + PARACETAMOL	COMP	750	0,98	735,00	
Sim		10MG/500MG Marca: GEOLAB					
422	021.012.649	FINASTERIDA 5 MG Marca: GERMED	COMP	1500	0,25	375,00	



Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

Sim								
423	021.012.655	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY NASALFR	125	52,20	6.525,00			
Sim		Marca: GSK						
425	021.011.444	GLICLAZIDA 60MG Marca: NOVOQUIMICA	COMP	2250	0,29	652,50		
Sim								
427	021.010.629	IBUPROFENO 100 MG / ML 30 ML GTS Marca: CIMEDFR.	250	2,20	550,00			
Sim								
430	021.008.954	INSULINA GLARGINA 100UI/ML Marca: LILLY	REFIL	125	42,95	5.368,75		
Sim								
431	021.008.931	INSULINA LISTRO 100UI/ML Marca: LILLY	SERIN	125	31,00	3.875,00		
Sim								
438	021.011.320	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG Marca: CPR	2250	0,19	427,50			
Sim		BIOSSINTETICA						
439	021.000.322	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG Marca: BIOSSINTETICACPR	1500	0,19	285,00			
Sim								
440	021.008.678	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG Marca: CPR	1500	0,21	315,00			
Sim		BIOSSINTETICA						
441	021.000.323	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG Marca: BIOSSINTETICACPR	2250	0,19	427,50			
Sim								
442	021.011.004	LEVOTIROXINA SODICA 88 MCG Marca: COMP	1500	0,33	495,00			
Sim		BIOSSINTETICA						
443	021.011.609	LIRAGLUTIDA 6MG/ML INJ. Marca: NOVO NORDISK	SERIN	125	242,00	30.250,00		
Sim								
453	021.012.705	METFORMINA 500 MG+ VILDAGLIPTINA 50 MG Marca: COMP	NOVARTIS	3750	1,32	4.950,00		
Sim								
454	021.012.706	METFORMINA 850 MG+ VILDAGLIPTINA 50 MG Marca: COMP	NOVARTIS	7500	1,24	9.300,00		
Sim								
459	021.011.528	METOPROLOL 100 MG Marca: BIOSSINTETICA	COMP	1500	0,43	645,00		
Sim								
460	021.012.423	METOPROLOL 25 MG Marca: TEUTO	CPR	2250	0,28	630,00		
Sim								
461	021.011.135	METOPROLOL 50 MG Marca: BIOSSINTETICA	CPS	2250	0,31	697,50		
Sim								
462	021.000.488	MULTIVITAMINAS A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, COMP	750	0,21	157,50			
Sim		SAIS MINERAIS + ACIDO FOLICO - MASTIGAVEL						
		Marca: ALTAIA						
465	021.003.619	OMEPRAZOL 20 MG Marca: E.M.S	COMP	3750	0,07	262,50		
Sim								
469	021.010.770	PANTOPRAZOL 40 MG Marca: MEDLEY	CPR	3750	0,17	637,50		
Sim								
473	021.003.436	PARACETAMOL 750 MG Marca: ALTAIA	COMP	7500	0,12	900,00		
Sim								
478	021.008.526	PREDNISOLONA FOSF. SOD. 3 MG 60 ML Marca: NEOFR	QUÍMICA	250	4,00	1.000,00		
Sim								
479	021.003.702	PREDNISONA 20MG Marca: NEO QUÍMICA	CPR	750	0,17	127,50		
Sim								
480	021.003.703	PREDNISONA 5 MG Marca: NEO QUÍMICA	COMP	750	0,05	37,50		
Sim								
484	021.011.286	PROMETAZINA 25 MG Marca: NEO QUÍMICA	CPR	750	0,15	112,50		
Sim								
501	021.008.165	SIVASTATINA 40 MG Marca: NEO QUÍMICA	CPR	2250	0,13	292,50		
Sim								
Total do Proponente					242.522,75			

Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor: PRISCILA MARIN CAETANO RIGOTTO
CNPJ/MF: 37.923.673/0001-23
Endereço: R RIO BRANCO 155



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

Telefone: (14) 9805-0717

E-mail: DROGARIASJBATISTA.XML@GMAIL.COM

Representante Legal: PRISCILA MARIN CAETANO RIGOTTO

CPF: 395.445.728-80

Valor total de

Item	Código	PRISCILA MARIN CAETANO RIGOTTO CNPJ: 37.923.673/0001-23 R RIO BRANCO, 155 LOJA C - CENTRO, BALBINOS - SP, CEP: 16640-035 Telefone: (14) 9805-0717 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota LC147						
258	021.008.577	ACEBROFILINA CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML XAROPE	VIDRO	125	5,60	700,00
Sim		Marca: Eurofarma				
259	021.000.161	ACEBROFILINA CONCENTRAÇÃO 5MG/ML XAROPE	FRS	125	6,57	821,25
Sim		Marca: Eurofarma				
260	021.012.512	ACICLOVIR 50MG/G CREME	TB	1250	2,50	3.125,00
Sim		Marca: NEO QUÍMICA				
261	021.003.635	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG C/ CPR	CP	12500	0,03	375,00
Sim		Marca: E.M.S				
263	021.013.001	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	CPR	3750	0,03	112,50
Sim		Marca: CAZI				
267	021.010.085	ALBENDAZOL 40 MG FR 10 ML	FR	1250	0,85	1.062,50
Sim		Marca: Medley				
268	021.012.514	ALBENDAZOL 400 MG	CPR	1250	0,40	500,00
Sim		Marca: TEUTO				
269	021.000.502	ALENDRONATO 70MG	COMP	375	0,17	63,75
Sim		Marca: E.M.S				
270	021.011.610	ALOGLIPTINA 25 MG	CPR	1250	4,10	5.125,00
Sim		Marca: TAKEDA				
271	021.011.281	ALOPURINOL 100 MG	CPR	6000	0,14	840,00
Sim		Marca: MEDLEY				
272	021.008.955	ALOPURINOL 300 MG	CPR	5250	0,23	1.207,50
Sim		Marca: MEDLEY				
276	021.012.133	AMBROXOL 3MG 60ML	FRS.	125	2,54	317,50
Sim		Marca: NATIVA				
277	021.008.674	AMBROXOL 6 MG/ML 60ML	FRS	125	2,99	373,75
Sim		Marca: NATIVA				
278	021.000.221	AMBROXOL 7,5 MG/ML 50ML	FRS	125	3,37	421,25
Sim		Marca: E.M.S				
280	021.010.426	AMILORIDA+ HIDROCLOROTIZADA 2,5 / 25MG	COMP	1250	0,12	150,00
Sim		Marca: E.M.S				
281	021.011.177	AMINOFILINA 100 MG CPR	CPR	3000	0,05	150,00
Sim		Marca: NEO QUÍMICA				
282	021.003.650	AMINOFILINA 24MG/ML 10 ML	AMP	250	1,23	307,50
Sim		Marca: TEUTO				
283	021.003.843	AMIODARONA 200 MG	CMP	2500	0,30	750,00



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====

Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031

Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

Sim	Marca: GEOLAB				
284	021.012.522 AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	250	1,90	475,00
Sim	Marca: HIPOLABOR				
290	021.010.347 ANLODIPINO 10MG	COMP	2500	0,03	75,00
Sim	Marca: GEOLAB				
291	021.008.767 ANLODIPINO 5 MG	CPR	2500	0,03	75,00
Sim	Marca: GEOLAB				
292	001.003.001 APIXABANA 2,5 MG	COMP.	1875	0,99	1.856,25
Sim	Marca: SANDOZ				
297	021.008.653 ATENOLOL 25 MG	COMP	7500	0,035	262,50
Sim	Marca: SANDOZ				
298	021.010.477 ATENOLOL 50 MG	CPR	7500	0,035	262,50
Sim	Marca: BIOSSINTETICA				
299	021.013.475 ATORVASTATINA 80 MG	COMP	375	1,50	562,50
Sim	Marca: GEOLAB				
300	021.000.185 ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	CPR	375	0,13	48,75
Sim	Marca: GERMED				
301	021.000.186 ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG	CPR	750	0,25	187,50
Sim	Marca: LEGRAND				
304	021.012.528 BAMIFILINA 300 MG	COMP	1500	1,50	2.250,00
Sim	Marca: CHIESI				
305	021.012.529 BAMIFILINA 600 MG	COMP	1500	2,00	3.000,00
Sim	Marca: CHIESI				
306	021.012.539 BECLOMETASONA DIPROPIONATO 400 MCG FLACONETEFLAC 2ML		750	6,00	4.500,00
Sim	Marca: CHIESI				
307	021.012.535 BETAISTINA 16 MG	COMP	6000	0,26	1.560,00
Sim	Marca: BIOSSINTETICA				
308	021.012.536 BETAISTINA 24 MG	COMP	2250	0,31	697,50
Sim	Marca: BIOSSINTETICA				
311	021.008.447 BEZAFIBRATO 200 MG	COMP	375	0,60	225,00
Sim	Marca: E.M.S				
312	021.000.155 BIMATOPROSTA 0,03 ML - OFTALMICA	FRAS	75	13,00	975,00
Sim	Marca: NOVOQUIMICA				
314	021.011.224 BISACODIL 5 MG	CPR	2500	0,13	325,00
Sim	Marca: NEO QUÍMICA				
315	021.013.356 BISOPROLOL FUMARATO 2,5 MG	COMP	1250	0,21	262,50
Sim	Marca: NEO QUÍMICA				
319	021.003.998 BROMOPRIDA 10 MG	CP	1250	0,18	225,00
Sim	Marca: TEUTO				
321	021.012.550 BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL	FR	750	8,00	6.000,00
Sim	Marca: E.M.S				
324	021.012.555 BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67FR MG/ML+DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML - GOTAS		250	5,38	1.345,00
Sim	Marca: UNIÃO QUIMICA				
327	021.012.568 CANDESARTANA 16 MG	COMP	3000	0,89	2.670,00
Sim					



Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====

Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031

Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

328	021.012.379	Marca: SANDOZ CANDESARTANA 8 MG	CPS	300	1,61	483,00
Sim						
329	021.012.378	Marca: SANDOZ CANDESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 16MG/12,5MG	COMP	3000	2,29	6.870,00
Sim						
330	021.012.377	Marca: CIMED CANDESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 8MG/12,5MG	CPR	3000	1,98	5.940,00
Sim						
333	021.012.261	Marca: CIMED CARBOCISTEINA 100MG/5ML	FRS.	750	3,00	2.250,00
Sim						
334	021.011.328	Marca: NATIVITA CARBOCISTEINA 20 MG/ML 100 ML	FRAS	100	3,00	300,00
Sim						
335	021.011.287	Marca: NATIVITA CARBOCISTEINA 50 MG/ML 100ML	FR.	125	3,98	497,50
Sim						
336	021.011.171	Marca: NATIVITA CARBONATO DE CALCIO 600 MG VITAMINA D3 400UI	CPR	2500	0,065	162,50
Sim						
337	021.003.754	Marca: DELTA CARVEDILOL 12,5 MG	CP	2500	0,065	162,50
Sim						
339	001.003.030	Marca: EUOFARMA CARVEDILOL 3.125 MG	COMP	2500	0,069	172,50
Sim						
340	021.008.496	Marca: EUOFARMA CARVEDILOL 6,25 MG CPR	COMP	2500	0,06	150,00
Sim						
346	021.001.143	Marca: BIOSSINTETICA CETOCONAZOL 20 MG CREME TUBO	TUBO	500	3,97	1.985,00
Sim						
350	021.008.092	Marca: E.M.S CETOPROFENO 50 MG INJET. 2ML	AMP	500	1,20	600,00
Sim						
351	021.008.895	Marca: HIPOLABOR CETOPROFENO INJ. 100 MG 2 ML IM	AMP.	500	0,90	450,00
Sim						
352	021.000.492	Marca: HIPOLABOR CIANOCOBALAMINA 2,5MG/ML+DEXAMETASONAAMP 2MG/ML+PIRIDOXINA E TIAMINA 100MG/ML AMP I VITAMINA- AMP II DEXAMETASONA		125	5,15	643,75
Sim						
358	021.003.873	Marca: MERCK CINARIZINA 25 MG	COMP	1500	0,24	360,00
Sim						
359	021.012.585	Marca: TEUTO CINARIZINA 75 MG	COMP	1500	0,35	525,00
Sim						
360	021.000.212	Marca: TEUTO CIPROFIBRATO 100MG	CPR	375	0,30	112,50
Sim						
368	021.010.759	Marca: E.M.S CLONIDINA 0,1 MG	COMP	1500	0,28	420,00
Sim						
369	021.012.602	Marca: BOEHERINGUER CLONIDINA 0,15 MG	COMP	1500	0,25	375,00
Sim						
372	021.011.069	Marca: BOEHERINGUER CLORETO DE SODIO 0,9% SPRAY NASAL 30ML	SPRAY	375	1,09	408,75
Sim						
374	021.000.236	Marca: CIMED CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	CPR	1500	0,18	270,00
Sim						
375	021.000.237	Marca: ALTAIA CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	CPR	1500	0,21	315,00
Sim						



Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====

Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031

Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

	Marca: ALTAIA				
380	021.013.557COLECALCIFEROL 5.000UI	COMP	750	0,63	472,50
Sim					
	Marca: UNIÃO QUÍMICA				
382	021.000.100COLESTIRAMINA 4 G	ENV	750	8,00	6.000,00
Sim					
	Marca: BRISTOL MYERS				
384	001.003.034DAPAGLIFLOZINA 10 MG	COMP	3750	5,55	20.812,50
Sim					
	Marca: SANDOZ				
385	021.010.762DESORATADINA 0,5 MG/ML - 100 ML	FR.	125	9,60	1.200,00
Sim					
	Marca: E.M.S				
390	001.003.005DICLOFENACO 50 MG	COMPR	750	0,059	44,25
Sim					
	Marca: BELFAR				
392	021.012.135DILTIAZEM 30 MG	CPR	750	0,12	90,00
Sim					
	Marca: TEUTO				
393	021.010.753DILTIAZEM 60 MG	CPR	750	0,18	135,00
Sim					
	Marca: TEUTO				
395	021.000.260DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DEFRS	75	4,80	360,00	
Sim	PIRIDOXINA 5MG/ML 20ML				
	Marca: NEO QUÍMICA				
396	021.000.262DIMENIDRINATO 50MG; CLOR. DE PIRIDOXINA 10MG	CPR	1500	0,63	945,00
Sim					
	Marca: NEO QUÍMICA				
398	021.001.704DIPIRONA 500 MG	CPR	7500	0,13	975,00
Sim					
	Marca: MEDLEY				
406	021.011.390DOXAZOSINA 4 MG	CPR	750	0,04	30,00
Sim					
	Marca: GERMED				
407	021.008.315DOXAZOSINA 2 MG	COMP	750	0,069	51,75
Sim					
	Marca: TEUTO				
411	021.000.126DUTASTERIDA 05 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	CAPS	300	2,60	780,00
Sim					
	Marca: ZODIAC				
412	021.000.102EMPAGLIFLOZINA 10 MG+ LINAGLIPTINA 5MG	COMP	3750	9,90	37.125,00
Sim					
	Marca: BOEHERINGUER				
413	021.013.576EMPAGLIFOZINA 10MG	COMP	3750	6,34	23.775,00
Sim					
	Marca: BOEHERINGUER				
414	021.011.625EMPAGLIFOZINA 25MG	COMP	1500	8,00	12.000,00
Sim					
	Marca: BOEHERINGUER				
417	021.008.012ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + PARACETAMOLCOMP	750	0,98	735,00	
Sim	10MG/500MG				
	Marca: GEOLAB				
422	021.012.649FINASTERIDA 5 MG	COMP	1500	0,25	375,00
Sim					
	Marca: GERMED				
423	021.012.655FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY NASAL	FR	125	52,20	6.525,00
Sim					
	Marca: GSK				
425	021.011.444GLICLAZIDA 60MG	COMP	2250	0,29	652,50
Sim					
	Marca: NOVOQUÍMICA				
427	021.010.629IBUPROFENO 100 MG / ML 30 ML GTS	FR.	250	2,20	550,00
Sim					
	Marca: CIMED				
430	021.008.954INSULINA GLARGINA 100UI/ML	REFIL	125	42,95	5.368,75
Sim					
	Marca: LILLY				



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

431	021.008.931	INSULINA LISTRO 100UI/ML	SERIN	125	31,00	3.875,00
Sim		Marca: LILLY				
438	021.011.320	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	CPR	2250	0,19	427,50
Sim		Marca: BIOSSINTETICA				
439	021.000.322	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	CPR	1500	0,19	285,00
Sim		Marca: BIOSSINTETICA				
440	021.008.678	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	CPR	1500	0,21	315,00
Sim		Marca: BIOSSINTETICA				
441	021.000.323	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG	CPR	2250	0,19	427,50
Sim		Marca: BIOSSINTETICA				
442	021.011.004	LEVOTIROXINA SODICA 88 MCG	COMP	1500	0,33	495,00
Sim		Marca: BIOSSINTETICA				
443	021.011.609	LIRAGLUTIDA 6MG/ML INJ.	SERIN	125	242,00	30.250,00
Sim		Marca: NOVO NORDISK				
453	021.012.705	METFORMINA 500 MG+ VILDAGLIPTINA 50 MG	COMP	3750	1,32	4.950,00
Sim		Marca: NOVARTIS				
454	021.012.706	METFORMINA 850 MG+ VILDAGLIPTINA 50 MG	COMP	7500	1,24	9.300,00
Sim		Marca: NOVARTIS				
459	021.011.528	METOPROLOL 100 MG	COMP	1500	0,43	645,00
Sim		Marca: BIOSSINTETICA				
460	021.012.423	METOPROLOL 25 MG	CPR	2250	0,28	630,00
Sim		Marca: TEUTO				
461	021.011.135	METOPROLOL 50 MG	CPS	2250	0,31	697,50
Sim		Marca: BIOSSINTETICA				
462	021.000.488	MULTIVITAMINAS A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, COMP SAIS MINERAIS + ACIDO FOLICO - MASTIGAVEL		750	0,21	157,50
Sim		Marca: ALTAIA				
465	021.003.619	OMEPRAZOL 20 MG	COMP	3750	0,07	262,50
Sim		Marca: E.M.S				
469	021.010.770	PANTOPRAZOL 40 MG	CPR	3750	0,17	637,50
Sim		Marca: MEDLEY				
473	021.003.436	PARACETAMOL 750 MG	COMP	7500	0,12	900,00
Sim		Marca: ALTAIA				
478	021.008.526	PREDNISOLONA FOSF. SOD. 3 MG 60 ML	FR	250	4,00	1.000,00
Sim		Marca: NEO QUÍMICA				
479	021.003.702	PREDNISONA 20MG	CPR	750	0,17	127,50
Sim		Marca: NEO QUÍMICA				
480	021.003.703	PREDNISONA 5 MG	COMP	750	0,05	37,50
Sim		Marca: NEO QUÍMICA				
484	021.011.286	PROMETAZINA 25 MG	CPR	750	0,15	112,50
Sim		Marca: NEO QUÍMICA				
501	021.008.165	SIVASTATINA 40 MG	CPR	2250	0,13	292,50
Sim		Marca: NEO QUÍMICA				
		Total do Proponente				242.522,75

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Balbinos.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
- A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====

Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031

Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração,



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====

Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031

Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Balbinos, 01 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE BALBINOS
PREFEITO ENG. JOSÉ MARCIO RIGOTTO
MUNICÍPIO

EMPRESA PRISCILA MARIN CAETANO RIGOTTO
PRISCILA MARIN CAETANO RIGOTTO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MÁRCIO A. LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete
RG 25.158.223-1 SSP/SP
CPF 245.594.468-90

ALEXANDRE FUZETTI
Agente Administrativo
RG 28.739.472-4 SSP/SP
CPF 270.571.878-82